



DECRETO Nº. 1967, DE 18 DE ABRIL DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÁ/SE
PÚBLICAÇÃO
D. Nº. 1967, DE 18 DE ABRIL DE 2022
ANO VI EDIÇÃO Nº. 1587 - pg. 02
DATA 18 / 04 / 2022

Decreta **PONTO FACULTATIVO**
nos Órgãos da Administração
Pública Municipal e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Excetuem-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAUÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal